



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 59/2022

DJe Eletrônico

Disponibilização: terça-feira, 08 de novembro de 2022

Publicação: quarta-feira, 09 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, assim como o interesse geral no acompanhamento dos jogos;

CONSIDERANDO a prática já adotada nesta Corte quando da adequação do funcionamento em razão dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, conforme Atos Normativos anteriormente editados;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação prévia dos serviços prestados por este Tribunal para que não haja prejuízos aos jurisdicionados em razão do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, os expedientes nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado da Paraíba serão encerrados duas horas antes do início da respectiva partida.

Art. 2º A Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC deverá ajustar os sistemas, conforme normativos processuais, para fins de prorrogação dos prazos processuais nos feitos físico.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

SAULO HENRIQUES DE SA E
BENEVIDES:4682483

Assinado de forma digital por SAULO HENRIQUES DE
SA E BENEVIDES:4682483
Dados: 2022.11.08 16:14:16 -03'00'

Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba